

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 03/12/2018.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do mês, sob a Presidência do Vereador Donato Lauschner, Digníssimo Presidente da Mesa Diretora. De início o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário, por sua vez, registrou a presença de todos e assinatura no livro próprio. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes no recinto. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejam a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 26 de novembro. Não houve manifestações, e desta forma, o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Prosseguindo, o Presidente convidou novamente o 1º Secretário para fazer a leitura do expediente do dia, no qual constou: **Ofício nº 350/2018** do Chefe do Poder Executivo encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 35/2018 que Autoriza a contratação de Serviços com profissionais devidamente habilitados para treinamentos de equipes esportivas que representam o Município em competições oficiais e contém outras providências. **Ofício** das Comissões permanentes em conjunto, informando aptos para deliberação em Plenário os Projetos de Lei nº 29 e 33/2018. **Requerimento nº 05/2018** de autoria do Vereador Aloísio Lehmen que requer ao Executivo Municipal informações em relação a repasses de recursos financeiros às entidades do município, a partir do exercício de 2019. **Indicação nº 45/2018** de autoria do Vereador Donato Lauschner, sugerindo a municipalidade que sejam momentaneamente suspensos todos os serviços particulares inclusive os agendados, para que todas as equipes do DMR sejam designadas para recuperação das estradas e acessos do município, justificando que com as constantes chuvas, por vezes torrenciais, a conservação das estradas ficou seriamente comprometida, necessitando as mesmas de reparos, sendo que para os serviços particulares tem-se a opção de máquinas terceirizadas. **Indicação nº 46/2018** apresentada pelo Vereador Gustavo Lawisch sugerindo que o Executivo estude a possibilidade de implantar um Programa nos moldes do “Bolsa Atleta” Federal, com critérios adequados de seleção e concessão aos esportistas locais, fixando valores em conformidade com as possibilidades da pasta, justificando que trata-se de um incentivo fundamental e que poderá contribuir para transformar o esporte de Tunápolis. **Indicação nº 47/2018** apresentada pelo Vereador Inácio Thomas solicitando que a administração municipal através do órgão competente promova o cascalhamento e limpeza das beiras de estrada, do trecho entre as propriedades

de Alcides Bieger e Ilgo Heck na linha Canaleta, e também o desvio da estrada que hoje passa sobre o pátio das propriedades, justificando que as situações geram diversos transtornos aos referidos proprietários. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 35/2018 apresentado no expediente. Não houve manifestações ficando dispensada a leitura. Prosseguindo, colocou em discussão a Indicação nº 45/2018 apresentada pelo Vereador Donato Lauschner. Manifestou-se primeiramente o autor, apresentando argumentos e justificativas em relação a sugestão dirigida a municipalidade. Também comentaram a matéria, corroborando com a sugestão, os Vereadores Inácio Thomas, Leonardo Vogt, Aloísio Lehmen, Loivo Zoz e Marlei Bieger. Encerrada a discussão da matéria, o Presidente colocou em única discussão o Requerimento nº 05/2018 apresentado pelo Vereador Aloísio. Manifestou-se o autor, dizendo que sua intenção é saber se já há alguma regulamentação ou definição por parte da administração com parâmetros para repasse de recursos para as entidades sociais das comunidades do município. O Vereador Arno considerou que é uma situação complicada, que a seu ver a nível Federal não tem uma regulamentação clara que possibilite aos gestores municipais conceder benefícios a este tipo de entidades. O Vereador Gustavo referiu-se a lei 3.019/2014 que regulamenta algumas situações neste sentido, porém, destacou ser somente à entidades que prestam algum tipo de assistência social. A vereadora Marlei considerou que as entidades realmente necessitam de auxílio financeiro do setor público, porém acredita que as entidades do nosso município não se enquadram como assistenciais. O Vereador Donato ressaltou acreditar que a administração está ciente da necessidade das entidades e está estudando a viabilidade legal de prestar auxílio. Esgotados os comentários, o Requerimento foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente informou que para discussão de matérias do expediente, somente houve a sua inscrição referente à Indicação de sua autoria. Disse estar ciente que o setor do DMR está sempre trabalhando na recuperação das estradas e esteve em função do asfalto na comunidade de Pitangueira, mas em função de fatores diversos as estradas estão bastante danificadas e necessitam de manutenção, por isso sugere que se paralitem momentaneamente os serviços particulares, destinando as máquinas para cuidar das estradas. Encerrado o Expediente do Dia, o Presidente anunciou a Ordem do Dia constando para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 31/2018 e para primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 33/2018. Primeiramente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 31/2018 que Concede um Abono Natalino aos Servidores Públicos Municipais de Tunápolis, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2018 e adota outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Gilberto Lunkes e Leonardo Vogt. O Vereador Gilberto disse que todos os anos foi favorável e não teria porque

desta vez ser diferente. O Vereador Leonardo se disse a favor da aprovação, apenas considera ser uma pena a municipalidade não poder oferecer um abono maior aos servidores, porém entende que é preciso ficar dentro das possibilidades. Colocado em segunda votação, o Projeto novamente recebeu aprovação unânime. Ato contínuo, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 33/2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo do Município de Tunápolis (CMTT) e contém outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Gustavo Lawisch, Aloísio Lehmen, Loivo Zoz, Arno Müller e Donato Lauschner. Todos ressaltaram a importância da criação do Conselho para o planejamento e estruturação de investimentos em turismo no município, bem como a necessidade da criação do Conselho para acessar recursos a nível Federal para o setor. Colocado em primeira votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente anunciou que para Explicações Pessoais se inscreveram os Vereadores Inácio Thomas e Gustavo Lawisch. O Vereador Inácio falou referente sua Indicação, explicando a necessidade da realização dos serviços solicitados. Disse que as estradas passam no pátio das citadas propriedades, atrapalhando os serviços e causando transtornos. O Vereador Gustavo também falou referente sua Indicação, registrando que outros municípios já tem implantado o referido auxílio, e que atletas de Tunápolis trouxeram a ele esta solicitação de apresentar a sugestão a administração. Sobre a participação durante a semana anterior no Congresso da UVESC em Florianópolis, apresentou alguns assuntos tratados e referiu ter sido muito proveitoso. Concedeu aparte ao Vereador Gilberto que corroborou na fala sobre a participação no Congresso. Concluídas as falas, o Presidente anunciou que para a Tribuna Livre não houve inscrição. Que fica baixado para análise nas Comissões o Projeto de Lei nº 35/2018. Que as Indicações e o Requerimento serão encaminhados. Convidou ainda a todos permanecer para a Sessão Solene de posse dos Jovens Vereadores, após esta Sessão ordinária. E, sem mais a tratar, convocou os Vereadores e convidou aos demais para a próxima Sessão Ordinária, no dia 10 de dezembro, às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 03 de dezembro de 2018.

DONATO LAUSCHNER
Presidente

GILBERTO LUNKES
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário